



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA

REQUERIMENTO Nº 020/2013

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 005/2013.

A Vereadora **Josielma Drago Ribeiro**, submete a votação desse íncrito Plenário, para posterior aprovação, o presente requerimento, cujas argumentações e justificativas seguem expostas;

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública na Câmara Municipal de Oeiras do Pará por esta Comissão Permanente de Finanças, Patrimônio, Fiscalização Financeira e Orçamentária para discutir o Projeto de Lei nº 005/2013, o qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Oeiras do Pará para o período 2014-2017”.

JUSTIFICATIVA:


O pleito acima referido faz-se necessário por tratar-se de um Projeto de suma importância para os Municípios, haja vista, que o plano plurianual é a lei que desencadeia o processo de planejamento das ações governamentais e deve ser discutido em conjunto com a população, para conter programas e ações que visem a solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade reclamada pela sociedade.

Ressalte-se que o Plano Plurianual, quando é executado com seriedade, honestidade e transparência, obedecendo ao princípio constitucional da Eficiência, o qual é a busca da eficiência como instrumento de fazer valer a real existência do Poder Público que é o dever de servir o cidadão, fazendo o que realmente a sociedade espera, é o mecanismo através do qual se pretende resolver um Problema ou atender a uma demanda social, logo, nada mais justo que seja atendido em seu bojo os anseios da população, já que o mesmo em suas ações visa beneficiar a mesma, por isso é de fundamental importância que seja ouvida, pois, sabe quais as necessidades e prioridades a serem atendidas pelo Poder Público.

Daí as razões do presente requerimento de audiência pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos eminentes membros desta comissão.

Dessa forma, em nome de toda a população deste Município, **REQUEIRO** na forma da Lei que, depois da avaliação dos meus pares, uma vez aprovado este requerimento, a mesa Diretora desta Casa digne adotar as providências necessárias para a realização da mencionada audiência pública, para o dia 30 de outubro do ano em curso, às 17:00 horas, convocando através de ofício, para participar da mesma as seguintes autoridades: Prefeito Municipal, Vereadores, Secretários Municipais, bem como as entidades da sociedade civil e mediante os veículos de comunicação deste Município, convoque os cidadãos oeirense, de forma geral, para se fazerem presentes.

Câmara Municipal. Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 16 de outubro de 2013.


Josielma Drago Ribeiro
Vereadora (PDT)